

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), e a Resolução 01, de 05 de julho de 2013 da Pro-reitoria de Pós-graduação da UFMG, declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em MEDICINA MOLECULAR, curso de Mestrado para ingresso em 2020/1, que não estamos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora composta pelos professores:

Luiz Armando De Marco
Maria Marta Sarquis Soares
Rodrigo Nicolato
Luiz Alexandre Viana Magno (suplente)
Daniela Valadão Freitas Rosa (suplente)

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.


Luiz Armando De Marco
Coordenador
Pós-graduação em Medicina Molecular

Luiz De
Marco

Digitally signed by Luiz
De Marco
DN: cn=Luiz De
Marco, c=BR,
o=UFMG, ou=Dept of
Surgery,
email=ldemarco@ufm
g.br
Date: 2019.11.22
13:51:28 -0300